

Edital Nº 175/2025

SELEÇÃO INTERNA DE PESQUISADORES - PROJETO DE PESQUISA SOBRE DEMOCRACIA

PROCESSO Nº 04600.005740/2025-91

O Diretor de Altos Estudos, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), no uso das atribuições previstas no art. 15 do Anexo I do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, torna pública a presente chamada, que regula as condições de seleção interna de mestrandos e doutorandos dos programas de pós-graduação *stricto sensu* para compor o projeto de pesquisa Democracia e Sociedade: valores, percepções e comportamentos no Brasil atual.

1. DO OBJETO DA CHAMADA

- 1.1. Esta chamada visa a selecionar internamente candidatos a 5 (cinco) bolsas no âmbito do projeto de pesquisa Democracia e Sociedade: valores, percepções e comportamentos no Brasil atual.
- 1.2. Os candidatos selecionados deverão produzir um artigo científico, escrito em coautoria com docentes responsáveis pela pesquisa, que verse sobre um dos temas do projeto.
- 1.3. O projeto tem duração de três meses e os produtos devem ser entregues até o dia 31 de março de 2026.
- 1.4. Os produtos consistem em artigos científicos submetidos à publicação em revistas especializadas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. O público-alvo deste edital é composto por:
 - a) Discentes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação **stricto sensu** ofertados pela Enap.

3. DO PROJETO DE PESQUISA E DAS LINHAS

- 3.1. O contexto político e social brasileiro contemporâneo é marcado por intensas transformações, polarização e desafios à consolidação democrática. A compreensão dos valores, percepções e comportamentos da população em relação à democracia e às instituições é essencial para orientar políticas públicas, fortalecer a governança e aprimorar o diálogo entre Estado e sociedade. A pesquisa oferecerá um diagnóstico sobre hábitos democráticos, consumo de informações e confiança nas instituições. No cenário atual, caracterizado pela disseminação de desinformação, mudanças nos padrões de comunicação e impactos de decisões políticas e econômicas globais, torna-se estratégica a realização de um estudo para gestores públicos, formuladores de políticas e a sociedade civil compreenderem tendências, identificarem riscos e fortalecerem mecanismos de proteção e promoção da democracia no Brasil.
- 3.2. O projeto tem como objetivo a produção de estudo destinado a aferir hábitos democráticos, percepções sobre ações do Poder Judiciário, avaliação de medidas econômicas e mudanças no consumo de informações nas redes sociais. O trabalho compreenderá o planejamento metodológico da pesquisa, tratamento e análise dos dados coletados, elaboração de painel de dados, relatório técnico com resultados e interpretações e, por fim, a realização de

evento para divulgação dos achados, assegurando sua ampla circulação e sistematização em análises e publicações qualificadas.

- 3.3. O projeto está estruturado em 5 (cinco) linhas de pesquisa, conforme descrito a seguir:
- a) Participação social e democracia (1 vaga);
 - b) Polarização política no Brasil (1 vaga);
 - c) Confiança nas instituições (1 vaga);
 - d) Grupos que manifestam apoio à ruptura democrática (1 vaga); e
 - e) Redes sociais e desinformação (1 vaga).
- 3.4. As atividades do projeto serão realizadas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026.
- 3.5. O valor total da bolsa a ser paga é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por pesquisador discente.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O candidato deve apresentar a documentação abaixo relacionada, por meio de inserção das informações no link: <https://forms.gle/kihEfMPAy5K8aUFc6>
- I - Currículo Lattes atualizado;
 - II - Indicação da linha de pesquisa à qual pretende se vincular;
 - III - Justificativa de interesse em compor o projeto.
- 4.2. O e-mail informado no formulário pelo pesquisador será a única forma de comunicação entre a CGPos e o solicitante.
- 4.3. O candidato poderá se inscrever para mais de uma linha de pesquisa no momento da inscrição, indicando a ordem de prioridade.
- 4.4. Cada candidato poderá ser selecionado para compor apenas um projeto de pesquisa.

5. DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 5.1. As solicitações serão analisadas por comissão de seleção designada pelo Diretor de Altos Estudos.
- 5.2. A seleção consistirá na avaliação da Justificativa de Interesse (até 2500 caracteres, com espaço), do Currículo Lattes e de Entrevista.
- 5.3. A Justificativa de Interesse receberá uma nota de 0 a 10 pontos.
- 5.4. A avaliação da Justificativa levará em conta a aderência da argumentação apresentada e o projeto de pesquisa.
- 5.5. O Currículo Lattes receberá uma nota de 0 a 10 pontos.
- 5.6. A avaliação do Currículo considerará a experiência em realização de atividades pesquisa e a afinidade com o tema do projeto.
- 5.7. A Entrevista receberá uma nota de 0 a 20 pontos.
- 5.8. A avaliação da entrevista levará em conta o potencial de contribuição do pesquisador para a realização do projeto.
- 5.9. A Entrevista será realizada virtualmente.
- 5.10. Serão convocados para entrevista os candidatos cuja soma das notas obtidas na avaliação da Justificativa de Interesse e do Currículo Lattes for maior do que 14 pontos.
- 5.11. O resultado final consistirá na soma das notas obtidas na avaliação da Justificativa de Interesse, do Currículo Lattes e da Entrevista.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Período	Observações
Período de Inscrições	21 a 27 de novembro de 2025	Inscrições via formulário online
Resultado da avaliação curricular e convocação para entrevistas	28 de novembro de 2025	Consultar no portal da Enap
Realização das entrevistas	1º de dezembro de 2025	O link para entrevista será enviado por e-mail
Resultado Final	3 de dezembro de 2025	Consultar no portal da Enap

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre a presente Chamada podem ser obtidos por meio de mensagem eletrônica para doutorado@enap.gov.br.
- 7.2. As informações prestadas no momento da apresentação das candidaturas são de inteira responsabilidade do interessado, o qual deverá responder por qualquer falsidade.
- 7.3. Este Edital poderá ser encerrado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria de Altos Estudos, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.4. Casos omissos neste Edital ficarão a cargo da Coordenação-Geral de Pós-Graduação **Stricto Sensu**.
- 7.5. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 21 de novembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE

Diretor de Altos Estudos



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 21/11/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ena.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0937741** e o código CRC **3D838982**.

Referência: Processo nº 04600.005740/2025-91

SEI nº 0937741